



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			
APROVADO O PARECER			
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade			
0	Votos Contra	Votos a Favor	16
Sala das Sessões em:		17	05/22
E REDAÇÃO FINAL			
PRESIDENTE			

Analizando o Projeto de Lei 28/2022 de autoria do nobre edil Marcio Oliveira Melo, onde Denomina de Praça Maria Odília Pereira Santos, a nova Praça localizada ao lado da quadra poliesportiva, entre as ruas Aroeira e Baraúna, no Bairro Amaralina, no Município de Jequié.

A Senhora Maria Odilia Pereira Santos. Ou, 'Dona Odília' como era conhecida pelos moradores desta localidade.

Nascida no dia 07 de setembro de 1925, na cidade de Jequié, Dona Odília chegou ao bairro Amaralina em janeiro de 1983, quando ainda poucas casas estavam construídas na localidade.

Por chegar ainda na construção do bairro, Dona Odília teve que conviver por muitos anos com a falta de acesso a muitos serviços públicos e a falta de saneamento básico, água e energia elétrica.

Mas, o que poderia se tornar motivo de insatisfação para abandonar o local, se tornou motivo para fazer de Dona Odília uma grande líder comunitária. Que, como Presidente da Associação de Moradores da localidade, lutou junto com os moradores por diversos benefícios que ajudaram a Amaralina a se tornar um lugar melhor para se viver.

Sua luta não para por aí! Além das questões voltadas para sua localidade, Dona Odília teve presença ativa em seminários, conferências e audiências, voltadas para discussão sobre a melhoria na saúde pública, a defesa dos direitos da criança e do adolescente, e outras questões sociais.

Cozinheira por profissão, Dona Odília foi mãe de 13 filhos: Cosmelina, Cosmeliana, Luzinete, Maria Cândida, Vanderlei, Antenor, Suely, Gerisnalva, Maria Edite, Maria de Lourdes, Domenicer, Maria Pereira (in memoriam) e Antônio (in memoriam). E, ainda, avó de 39 netos e netas.

Faleceu aos 92 anos, no dia 20 de junho de 2018. E deixou um grande legado de amor e dedicação, não somente pela família, mas por toda sua comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Ao verificarmos tudo o que foi exposto acima e analisarmos a legalidade e a sua constitucionalidade, somos favoráveis ao Projeto.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.

Gilvan Souza Santana
Gilvan Souza Santana

Relator

Flávia
Kocher

D
D